



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe – SES nº 23445/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Ronaldo Goulart Nunes	Engenheiro Clínico	974403-7-03	engenhariahmdv@saude.sc.gov.br
Newton César Tonato	Gerente Administrativo	645935-8-02	geradmdv@saude.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O equipamento objeto deste processo necessita da realização de manutenção corretiva, pois o mesmo encontra-se com defeito no teclado e painel além de apresentar mensagem de erro no sistema, defeito este que vem ocasionando transtornos na realização de exames. Este equipamento de ultrassom é utilizado para atender o setor de Emergência da MDV sendo o principal e único equipamento do setor, caso da parada deste por falta de manutenção, o setor passará por sérios transtornos, sendo que neste setor são realizados cerca de 2500 exames de ultra-sonografia/mês.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Aquisição prevista no planejamento para o ano de 2025. Incluso no planejamento através do PSES 155466/2024 página 17.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Opta-se pelo modelo de Dispensa de licitação com entrega única, pois há urgência, além da empresa ser exclusiva na realização dos serviços para este tipo de equipamento, conforme carta de exclusividade anexa ao PSES. OBS: Demais informações constam no Termo de Referência encaminhado em anexo ao PSES.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

CÓD. CIASC	Descrição	Quantidade
05026500 1	Manutenção em Equipamento Hospitalar. Manutenção corretiva em Teclado e Painel e resolução de mensagem de erro do aparelho de Ultrassom da MDV Marca: Toshiba/Canon Modelo: TUS-X200	01

	Série: 99C15X3829 Patrimônio: 269926	
08708430 3	Teclado Alfanumérico Completo CC: 18128	01
08708430 3	Painel Inferior Completo cc: 18073	01

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A empresa é representante exclusiva para manutenção e fornecimento de peças, a mesma possui carta de exclusividade, o que caracteriza Inexigibilidade de Licitação.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Nome do fornecedor	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Canon Medical Systems do Brasil Ltda	Serviços de Manutenção Corretiva (Erro TUS Pims 4 e Painel e Teclado com defeito)	5.400,00	5.400,00*
	Teclado Alfanumérico completo cc: 18128	10.270,00	10.270,00*
	Painel Inferior Completo CC: 18073	16.760,00	16.760,00*
	Total		32.430,00

* Empresa Exclusiva.

8. Comparativo das soluções

Solução única.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A escolha da contratação é a única alternativa viável para esta unidade de saúde, pois são equipamentos de alta complexidade devendo somente o fabricante realizar o serviço de manutenção e fornecimento de peças para substituição

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica (parcela única).

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a plenitude da solução contratada, não se aplica condições prévias à celebração do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam riscos ambientais relevantes, visto que o cuidado com os resíduos e o descarte dos mesmos ocorre através de empresa contratada para o mesmo.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Continuidade dos serviços de exames de diagnóstico por imagens de ultrassom no setor de emergência da MDV, sem que haja a paralisação dos mesmos, evitando assim transtornos as pacientes que utilizam o serviço.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante de todos os fatos expostos neste documento, a contratação é a única alternativa viável para atendimento às necessidades desta unidade hospitalar.

	MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
	RESPONSÁVEL: GELIC	Data : 1ª versão: Fevereiro/2023	Versão nº 001



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AVL90D65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO GOULART NUNES (CPF: 818.XXX.809-XX) em 31/01/2025 às 14:06:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:29:57 e válido até 25/03/2119 - 14:29:57.

(Assinatura do sistema)



NEWTON CESAR TONATO (CPF: 036.XXX.859-XX) em 31/01/2025 às 14:31:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2022 - 14:39:00 e válido até 25/04/2122 - 14:39:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMjM0NDVfMjM3MDRfMjAyNV9BVkw5MEQ2NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00023445/2025** e o código **AVL90D65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.